



Federação Mineira de Automobilismo

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO - CTDM

Av. Olegário Maciel, 311 - sala 105 - Centro - Cep.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG - Fone/Fax: (31) 3271.5840

I TROFÉU ITAJUBÁ DE ARRANCADA

DISTRITO INDUSTRIAL – ITAJUBÁ

ETAPA ÚNICA – 22/ MAIO/2005

REGULAMENTO PARTICULAR – ADENDO 01

1 – PROMOÇÃO: André Luiz Rennó Nascimento e Daniel Saponara El Alam

2 – ORGANIZAÇÃO: Automóvel Clube de Belo Horizonte

3 – SUPERVISÃO: Federação Mineira de Automobilismo

4 – AUTORIDADE GOVERNAMENTAL: Benedito Pereira dos Santos – Prefeito Municipal de Itajubá

5 – AUTORIDADE DESPORTIVA: Pedro Sereno de Mattos – Presidente da FMA

6 – AUTORIDADES DA PROVA:

Comissários Desportivos	Antônio Manoel dos Santos Rodrigo Brandelli Oswaldo Neves Massote Filho Geraldo David Cunha Thiago Cunha João Carlos da Silva Júnior Amílcar Lemos
Diretor de Prova Diretor Adjunto Pré-alinhamento	Luiz Fernando Machado Esmeraldo Edmílson Carle Thiago de Souza Francisco de Souza Hassam Moullem Wissam Moullem
Comissários Técnicos Auxiliares Técnicos	Flávio Quick de Mattos Eunice Pereira do Amaral Melo
Assessor de Comunicação Secretária	

7 – CRONOMETRAGEM: Federação Mineira de Automobilismo

8 – SERVIÇO MÉDICO: Prefeitura Municipal de Itajubá

9 – EXTENSÃO DA PISTA: 1/8 de milha – 201m

10 – CATEGORIAS: Conforme artigo 4º do Regulamento Desportivo da competição.

11 – INSCRIÇÕES: www.fma.com.br, de 02 a 21 de maio pelo tel. 35 8802-3259 – Daniel Alam, ou na secretaria da Prova no dia 22 de maio, das 06:30 às 09:00h.

Requisitos obrigatórios:

- Apresentação da Cédula Desportiva Nacional da CBA válida para 2005, para as categorias descritas nos incisos 10, 12, 13, 14 e 16 do Regulamento Técnico Padrão FMA 2005, ou da Licença Temporária de Concorrente emitida pela FMA, para as demais categorias. A taxa para a emissão da Licença Temporária de Concorrente será R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
- Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00 (Cinquenta reais);
- Obs Não será permitido o acesso à pista, de pilotos que não estiverem portando a Cédula Desportiva Nacional da CBA 2005, ou a Licença Temporária FMA, específica para este evento, nas condições acima.

Regulamento Particular do I Troféu Itajubá de Arrancada - Adendo 01 - 1/2

www.fma.com.br - fma@fma.com.br

12 – VISTORIA TÉCNICA: Somente serão vistoriados os veículos cujos pilotos tiverem sido liberados pelo Controle Administrativo. O piloto cujo veículo não estiver disponível no local pré-definido para a vistoria técnica, no horário determinado para sua categoria, poderá solicitar que essa vistoria seja feita em outro horário, mas deverá pagar a multa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) por atraso, ou não terá seu carro vistoriado, e conseqüentemente não poderá largar na prova. O piloto que estiver nessa situação deverá se dirigir à secretaria da prova, comunicando o problema, para ser encaminhado ao Comissariado Técnico da Prova.

13 – "BRIEFING": A presença será obrigatória. O piloto que não se apresentar estará sujeito à multa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), e deverá procurar o diretor de provas para que sua entrada na pista seja autorizada.

14 - PROGRAMAÇÃO:

- SÁBADO, DIA 21:
 - 16:00 às 18:00h. – Reconhecimento da pista, sem o veículo
- DOMINGO, DIA 22:
 - 07:00 / 09:00h. Treino livre para todas as categorias;
 - 09:40h. – Início das baterias;
 - 16:00h. – Encerramento das baterias;
 - 17:00h. – Premiação.

15 – CREDENCIAMENTO:

- Os documentos que darão direito ao piloto de ter a credencial fixada em seu pulso serão entregues pelos promotores do evento, assim que o veículo for aprovado na vistoria técnica;
- As credenciais para o carro de competição e para o carro de apoio também serão entregues após a aprovação da vistoria técnica;

16 - RECLAMAÇÕES: Eventuais reclamações deverão ser apresentadas de acordo com os procedimentos determinados pelo Código Desportivo do Automobilismo 2004, da CBA.

17 – REGULAMENTAÇÃO: Este evento estará submetido ao CDA – Código Desportivo do Automobilismo 2004, ao Regulamento Desportivo do **I TROFÉU ITAJUBÁ DE ARRANCADA 2005**, ao Regulamento Técnico Padrão FMA 2005 e seus adendos, a este Regulamento Particular e aos eventuais adendos que porventura venham a ser emitidos.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2005.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - FMA